

DECRETO Nº. 14.420/10
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado "RESERVA DAS FIGUEIRAS".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 107466-0/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL RESERVA DAS FIGUEIRAS - AMR, com sede nesta cidade à Avenida Linneu de Moura, nº 450 - Serimbura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.547.614/0001-04, o fechamento do loteamento denominado "RESERVA DAS FIGUEIRAS".

Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, na ocorrência do descumprimento das exigências previstas pela Lei nº 5441, de 04 de agosto de 1999 e pelo Decreto nº 10.969, de 19 de maio de 2003, com suas respectivas alterações.

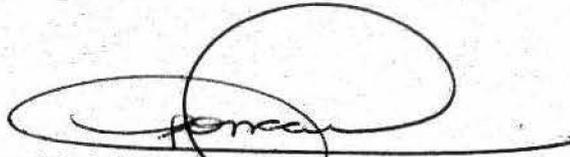
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2010.

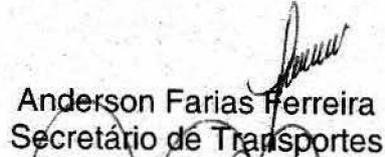

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

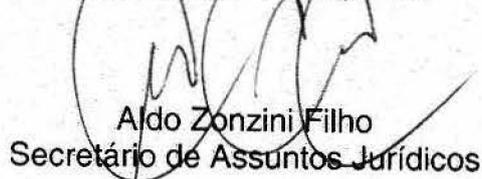
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano

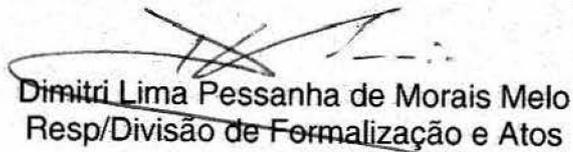


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil
e dez.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos